

## DECLARAÇÃO - 2022

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que não existe rol de informações que tenha sido **CLASSIFICADAS COM GRAU DE SIGILO**, com identificação para referência futura.

**No período: 01/01/2022 – 30/12/2022**

Porto Franco/MA, 30 de Dezembro de 2022



DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO  
Prefeito Municipal

